



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Conforme o processo nº 20180006 referente ao Pregão Presencial nº SRP-PP-CPL-005/2018-PMT, tendo por objeto: “Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de agenciamento de viagens, para emissão, remarcação, endosso, fornecimento, cancelamento de passagens aéreas nacionais ou PTA (Autorização de Transportes de Passagens) para atender as necessidades do gabinete do secretário e usuários do SUS em Tratamento Fora Domicílio (TFD) do município de Tucuruí-Pa”.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade de comunicação ao Ministério Público Estadual, para providências de alçada.

Tucuruí - Pará, 09 de abril de 2018.

Responsável pelo Controle Interno: Adhemar Medeiros Rios

Adhemar Medeiros Rios
Controlador Interno
Port. nº 016/2018-GP